

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 0048739.00000718/2022-03

## Aquisição de catracas de controle de acesso

Itaguaí, Setembro de 2022



**Histórico de Revisões**

Data	Versão	Descrição	Autor
30/09/2022	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Sérgio Luiz de Souza Canhete



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

### 1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

#### Identificação das necessidades de negócio

- 1 Controle de acesso físico

#### Identificação das necessidades tecnológicas

- 1 Substituição de equipamentos

### 2. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A NUCLEP possui atualmente 22 equipamentos de controle de acesso adquiridos em 2018, que apresentam frequentes travamentos e indisponibilidade. Com o objetivo de evitar transtornos aos seus usuários e prejuízos financeiros por falha no sistema de controle de acesso, esta aquisição visa substituir todas as catracas por equipamentos de qualidade e durabilidade superiores.

As 22 catracas serão instaladas da seguinte forma:

- 3 catracas com urna no Prédio Social;
- 5 catracas de acesso ao Prédio Administrativo;
- 6 catracas de acesso à Área Industrial;
- 8 catracas de acesso ao refeitório.

### 3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES



### 3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Há apenas uma solução para a substituição das catracas de controle de acesso da NUCLEP

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Aquisição de catracas eletrônicas de controle de acesso

## 4. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Não foram identificadas soluções inviáveis.

## 5. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

O custo da solução é a mediana dos valores de peças obtidas durante a pesquisa de mercado.

### 5.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

#### Solução Viável 1

**Descrição:** Aquisição de computadores, monitores e notebooks

#### Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

- 19 catracas de controle de acesso: R\$ 25.396,51 x 19 = R\$ 482.533,60
- 3 catracas com urna: R\$ 26.684,18 x 3 = R\$ 80.052,56

**Custo total da solução: R\$ 482.533,60 + R\$ 80.052,56 = R\$ 562.586,15**

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

A solução a ser contratada é composta por 22 catracas de controle de acesso, com leitor biométrico e de cartões mifare, sendo 19 unidades sem urna e 3 unidades com urna.

## 7. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O custo total da solução, em reais, considerando a mediana dos valores obtidos durante a pesquisa de mercado:

**R\$ 562.586,15 (quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).**

**8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Desta forma, declaramos que a escolha da Solução viável 1 é viável e sua contratação atende à demanda expressa no Documento de Oficialização de Demanda.

**9. APROVAÇÃO E ASSINATURA**

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo SISTEP 0048739.00000718/2022-03, com a autorização da Diretoria Executiva.

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Matrícula/SIAPE: 6003667-5	Matrícula/SIAPE: 6003380-3
<b>AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC (OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL – § 3º do art. 11)</b>	
Carlos Eduardo Santangelo Storino Matrícula/SIAPE: 6004323-0	

